



## MUNICÍPIO DE PORTEL

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

#### AVISO

#### **Programa de regularização extraordinária de vínculos precários Abertura de Procedimentos Concurrais**

Torna -se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Portel, de 29 de janeiro de 2018, se encontram abertos, nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, procedimentos concursais de caráter urgente para regularização de vínculos precários, destinados ao preenchimento dos 27 postos de trabalho, nas carreiras e categorias abaixo indicadas, previstos e não ocupados do mapa de pessoal da autarquia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

##### 1. Postos de trabalho:

Referência A: Técnico Superior (Arquitetura) — 1 posto de trabalho.

Referência B: Técnico Superior (Desporto e Educação Física) — 3 postos de trabalho.

Referência C: Técnico Superior (Educação e Cultura) — 2 postos de trabalho.

Referência D: Técnico Superior (Economia e Gestão) — 2 postos de trabalho.

Referência E: Técnico Superior (Engenharia Civil) — 1 posto de trabalho.

Referência F: Assistente Técnico (Educação e Cultura) — 1 posto de trabalho.

Referência G: Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — 1 posto de trabalho.

Referência H: Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) — 5 postos de trabalho.

Referência I: Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) — 3 postos de trabalho.

Referência J: Assistente Operacional (Cabouqueiro) — 3 postos de trabalho.

Referência L: Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) — 3 postos de trabalho.

Referência M: Assistente Operacional (Motorista de Pesados) — 1 posto de trabalho.

Referência N: Assistente Operacional (Tratorista) — 1 posto de trabalho.

##### 2. Local de trabalho: Área do Município de Portel.

##### 3. Caracterização dos postos de trabalho:

Referências A, B, C, D e E: Funções exercidas no âmbito da área de atividade inerente ao respetivo posto de trabalho, com responsabilidade e autonomia técnica, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de Técnico Superior.

Referência F: Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Técnico. Desenvolvimento de funções no âmbito da área de atividade inerente ao respetivo posto de trabalho.

Referências G, H, I, J, L, M e N: Funções constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional na carreira e categoria de Assistente Operacional. Desenvolvimento de funções no âmbito da área de atividade inerente ao respetivo posto de trabalho.

##### 4. Posicionamento remuneratório:

Referências A, B, C, D e E: 2.ª posição remuneratória da categoria única da carreira de Técnico Superior, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1.201,48€.

Referência F: 1.ª posição remuneratória da categoria de base da carreira de Assistente Técnico, nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 683,13€.

Referências G, H, I, J, L, M e N: 1.ª posição remuneratória da categoria de base da carreira de Assistente Operacional, nível 1 da tabela remuneratória única, que corresponde à retribuição mínima mensal garantida (RMMG), no valor de 580,00€.

5. Requisitos de admissão:

5.1 Requisitos gerais: Os previstos no artigo 17.º, do anexo à LTFP, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 Requisitos específicos:

Referências M e N: Carta de condução e licenças exigidas para o exercício da função.

5.3 Outros requisitos:

Serão apenas admitidos os candidatos identificados nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

6. Nível habilitacional:

Referências A, B, C, D e E: Licenciatura na área do respetivo posto de trabalho.

Referência F: Nível habilitacional de grau de complexidade funcional 2 (12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado). Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional.

Referências G, H, I, J, L, M e N: Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade. Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional.

7. Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

7.1 Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

7.2 Forma: Preenchimento obrigatório de formulário tipo, a obter na Unidade Municipal de Administração Geral, Loja do Município ou no site oficial do Município ([www.cm-portel.pt](http://www.cm-portel.pt)), conjuntamente com os documentos que as devem instruir. A entrega das candidaturas poderá ser efetuada através do correio eletrónico para o email [geral@mail.cm-portel.pt](mailto:geral@mail.cm-portel.pt) ou e entregues pessoalmente durante o horário normal de funcionamento dos serviços, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

7.3 O formulário tipo, de uso obrigatório, identificando o procedimento concursal através do código da oferta na Bolsa de Emprego Público, deve conter todos os elementos constantes do n.º 1 do artigo 27.º e ser acompanhado dos documentos previstos nos n.os 2 e 3 do artigo 28.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril.

7.4 As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Fotocópia simples de documento de identificação;

d) Referências M e N: Fotocópia simples da carta de condução e das licenças exigidas para o exercício da função.

8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9. Métodos de seleção: Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o método de seleção aplicável é a Avaliação Curricular, e havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção.

9.1 A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho.

9.2 A Entrevista Profissional de Seleção: visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9.3 Valoração e classificação final - Nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores.

9.4 Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

#### 10. Composição do Júri:

##### Referência A:

Presidente: Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Vogais efetivos: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel.

Vogais suplentes: Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel; e Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, Técnica Superior, a desempenhar funções de Chefe da Unidade Municipal de Administração Geral do Município de Portel.

##### Referência B:

Presidente: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel.

Vogais efetivos: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Isa Alexandra Caeiro Farinha, Técnica Superior do Município de Portel.

Vogais suplentes: Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, Técnica Superior, a desempenhar funções de Chefe da Unidade Municipal de Administração Geral do Município de Portel; e Vítor Hugo Manços do Nascimento, Técnico Superior do Município de Portel.

##### Referência C:

Presidente: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel.

Vogais efetivos: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Eugénia dos Santos Galvão Alhinho, Técnica Superior do Município de Portel.

Vogais suplentes: Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, Técnica Superior, a desempenhar funções de Chefe da Unidade Municipal de Administração Geral do Município de Portel; e Cidália Sofia Fonte Santa da Silva, Técnica Superior do Município de Portel.

Referência D:

Presidente: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel.

Vogais efetivos: Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, Técnica Superior, a desempenhar funções de Chefe da Unidade Municipal de Administração Geral do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Nuno Miguel Cairos Amaral, Técnico Superior, a desempenhar funções de Chefe da Unidade Municipal Financeira e de Contratação Pública do Município de Portel.

Vogais suplentes: Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel; e José Manuel Mansos do Nascimento, Técnico Superior do Município de Portel.

Referência E:

Presidente: Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Vogais efetivos: Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, Técnica Superior, a desempenhar funções de Chefe da Unidade Municipal de Administração Geral do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Luís Camilo Pinto Condeça Gaspar, Técnico Superior do Município de Portel.

Vogais suplentes: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel; e Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel.

Referência F:

Presidente: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel.

Vogais efetivos: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Eugénia dos Santos Galvão Alinho, Técnica Superior do Município de Portel.

Vogais suplentes: Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, Técnica Superior, a desempenhar funções de Chefe da Unidade Municipal de Administração Geral do Município de Portel; e Cidália Sofia Fonte Santa da Silva, Técnica Superior do Município de Portel.

Referência G:

Presidente: Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Vogais efetivos: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel.

Vogais suplentes: Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, Técnica Superior, a desempenhar funções de Chefe da Unidade Municipal de Administração Geral do Município de Portel; e Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel.

Referência H:

Presidente: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel.

Vogais efetivos: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Paula Maria Travanca Figueira, Diretora do Agrupamento de Escolas de Portel.

4

Vogais suplentes: Joaquina de Jesus Grilo Ameixa Fernandes, Técnica Superior, a desempenhar funções de Chefe da Unidade Municipal de Administração Geral do Município de Portel; e Sérgio Gonçalo Nunes Laranjinho, Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Portel.

Referência I:

Presidente: Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel.

Vogais efetivos: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e António José Fonte Santa Quintas, Encarregado Operacional do Município de Portel.

Vogais suplentes: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel; e Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Referência J:

Presidente: Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Vogais efetivos: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Mauro José Veladas Patinho, Encarregado Operacional do Município de Portel.

Vogais suplentes: Luís Camilo Pinto Condeça Gaspar, Técnico Superior do Município de Portel; e Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel.

Referência L:

Presidente: Marta Jacinta Catita da Rosa, Chefe da Divisão de Ambiente e Ordenamento do Município de Portel.

Vogais efetivos: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Vogais suplentes: Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel; e António José Fonte Santa Quintas, Encarregado Operacional do Município de Portel.

Referências M e N:

Presidente: Nelson da Conceição Dias Victor, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município de Portel.

Vogais efetivos: Elsa Maria Faias Beijinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social do Município de Portel, que também substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Paulo Jorge Fonte Santa Advinha, Encarregado Operacional do Município de Portel.

Vogais suplentes: Luís Camilo Pinto Condeça Gaspar, Técnico Superior do Município de Portel; e Maria Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Portel.

11. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas nos termos da Portaria 83 -A/2009.

12. As listas unitárias de ordenação final, após homologação, são afixadas em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizadas na sua página eletrónica, sendo

4

ainda publicado um aviso na 2.<sup>a</sup> série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

13. Prazo de validade — Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

14. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e alterada pelas Leis n.os 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto; Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145 -A/2011, de 6 de abril.

15. Os candidatos portadores de deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. Relativamente ao candidato portador de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, será dado cumprimento ao disposto no artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

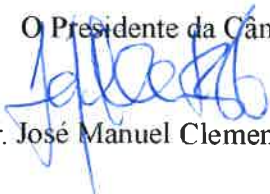
16. Nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei 112/2017, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município de Portel ([www.cm-portel.pt](http://www.cm-portel.pt)).

17. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, o Município de Portel, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação em vigor.

Paços do Município de Portel, 29 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara



- Dr. José Manuel Clemente Grilo -